

MATRÍCULA

103.483

FOLHA

01

Bauru, 17 de Janeiro de 2012

IMÓVEL: APARTAMENTO 203. localizado no 1º andar, do Bloco 02, do **SPAZIO BROMÉLIAS**, situado na Rua Equador, nº 1-40, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa coberta - 46,190 metros quadrados; estacionamento (divisão não proporcional) - 11,500 metros quadrados; comum (divisão proporcional) - 26,387 metros quadrados; total - 84,077 metros quadrados; correspondente a fração ideal de 0,587966% ou 48,519 metros quadrados no terreno. **Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 24.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, com área de 8.252,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 84.920, na qual encontra-se registrada sob nº 320, a instituição de condomínio, estando a convenção condoninal registrada sob nº 6.364, nesta Serventia. PMB (em maior área): 05/0570/001.

PROPRIETÁRIO: ERIC TEIXEIRA TARDIVO, brasileiro, solteiro, nascido em 28/1/1985, auxiliar de escritório, RG 34.387.312-6-SSP/SP CPF 336.796.438-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capitão Gomes Duarte nº 26-58.

REGISTRO ANTERIOR: R.354/84.920, em 17/1/2012, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,
Protocolo/microfilme 256961 de 9/1/2012 - ALS/TPBP.

Av.1/103.483, em 17 de janeiro de 2012.

Procede-se a presente para consignar que, nos termos do R.216/84.920, o imóvel nesta descrito, **foi dado em alienação fiduciária**, à **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento, da importância de R\$64.113,76 (sessenta e quatro mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos). Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e consequente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento objeto do citado registro.

O Escrevente Autorizado,
Protocolo/microfilme 256961 de 9/1/2012 - ALS/TPBP.

Av.2/103.483, em 10 de julho de 2018.

Procede-se a presente a fim de constar o **casamento** de Eric Teixeira Tardivo com Aline Cristina de Oliveira Nunes, a qual passou a chamar-se Aline Cristina de Oliveira Nunes Tardivo, contraído aos 17/9/2016, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme comprova a certidão nº 116517 01 55 2016 3 00013 171

continua no verso

MATRÍCULA
103.483FOLHA
01

verso

0003551 13, expedida pelo Oficial do Primeiro Registro Civil desta comarca, aos 24/9/2016.

O Escrevente Autorizado, Ede Carlos Pereira,
Emols.R\$16,06; Est.R\$4,57; Apos.R\$3,12; RC.R\$0,85; TJ.R\$1,1; ISS.R\$0,32;
P.R\$0,77.

Protocolo/Microfilme 324.968 de 4/7/2018 - ECP/RMV.

Av.3/103.483, em 10 de julho de 2018.

Nos termos da autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário, firmada em Bauru/SP, aos 26/6/2018, subscrita por André Luiz Ribeiro de Albuquerque, representante da credora Caixa Econômica Federal (procuração e substabelecimentos microfilmados sob números 314.112 e 318.718, nesta serventia), é feita a presente para constar que foi cancelada a alienação fiduciária objeto do R.216/84.920, mencionada na Av.1/103.483, conforme autorização resultante da quitação do saldo devedor.

O Escrevente Autorizado, Ede Carlos Pereira,
Emols.R\$103,69; Est.R\$29,47; Apos.R\$20,17; R.C.R\$5,45; TJ.R\$7,12; ISS.R\$2,07;
MP.R\$4,97 (artigo 43, inciso II, da Lei 12.424/2011).
Protocolo/Microfilme 324.968 de 4/7/2018 - ECP/RMV.

R.4/103.483, em 12 de setembro de 2018.

Por escritura de compra e venda lavrada em 5/9/2018, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1101, páginas 107/109), ALINE CRISTINA CAFFÉO, brasileira, divorciada, assistente de secretaria, RG 32.690.546-7-SSP/SP, CPF 215.580.238-28, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Virginio de Souza, nº 2-108, adquiriu de Eric Teixeira Tardivo, coordenador de faturamento, RG 34.387.312-6-SSP/SP, CPF 336.796.438-70, autorizado por sua mulher Aline Cristina de Oliveira Nunes Tardivo, analista de comunicação, RG 33.748.749-2-SSP/SP, CPF 335.377.158-11, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alexandrino Rodrigues, nº 3-50, apartamento 131 (no ato, representados por sua procuradora Thaisa Maria Santos Silva, CPF 145.694.608-01), pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17054-180). Constou do título que foi apresentada em nome do transmitente, a certidão negativa de débitos trabalhistas, sob nº 157730559/2018, datada de 4/9/2018, válida até 2/3/2019, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de

continua na ficha nº 2

MATRÍCULA

103.483

FOLHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

CNM: 111534.2.0103483-86

Bauru, 12 de setembro de 2018

Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação as partes contratantes (códigos hash: a0c2 0e30 0d55 a0fb 56c2 7bc8 62f8 f4cf d692 cbca - e38c 4a8f 4ebc b954 f379 65ca e4fb d3b3 dee4 1909 - d29d e9c0 d589 eed1 fb52 b9e7 7c41 65eb b47f 4455). Valor venal (2018): R\$132.717,96. PMB: 5/0570/053.

A escrevente, Débora Constantino Silva,

Emols. R\$ 938,39; Est. R\$ 266,70; Apos. R\$ 182,54; RC. R\$ 49,39; TJ. R\$ 64,40;
ISS. R\$ 18,76; MP. R\$ 45,04.

Protocolo/microfilme nº 327.046, de 10/9/2018 – dcs/gs.

Av.5/103.483, em 2 de junho de 2023.

Por termo de penhora e depósito expedido em 9/5/2023, pela 5ª Vara Cível da comarca de Bauru, SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 1024040-44.2022.8.26.0071, tendo como exequente Spazio Bromélias e executado Aline Cristina Caffeo, foi determinada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário, Spazio Bromélias, CNPJ 13.087.318/0001-01. Valor da causa: R\$11.253,24.


Lara Gomes Caetano Bim
Escrevente

Emols. R\$118,89; Est. R\$33,79; Sec. Faz. R\$23,13; RC. R\$6,26; TJ. R\$8,16; ISS. R\$2,38; MP. R\$5,71. Selo digital nº 11153433100000050433923T.
Protocolo/microfilme nº 384.279, de 30/5/2023 - lgcb.


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto